

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 052/2013.

Autoriza abertura de concurso público TP-20 na área de Ginecologia e Obstetrícia para a Faculdade de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 503ª Reunião Ordinária, realizada em 31/1/2012, à vista do contido no UnBDoc n. 20163/2012, de 1º/3/2012,

### RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a abertura de concurso público para cinco vagas no cargo de Docente em regime de Tempo Parcial vinte horas – TP 20, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para a Faculdade de Medicina;
- Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução do CEPE n. 038/2013, de 4 de fevereiro de 2013.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

  
Sônia Nair Bão  
Presidente